

PORTARIA N.º 046-A – P, DE 04 DE MARÇO DE 2013.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 2010

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 306, de 04 de julho de 2012, e ainda com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/1993.

Considerando o disposto na SMS de fls. 02 dos autos, pela qual a coordenadora de Relações Públicas e Cerimonial solicita autorização para autuar processo referente à contratação de palestrante para atender sessão solene em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, a ser realizada no Plenário deste Parlamento, no dia 07 de março de 2013, devidamente autorizado pelo Ordenador de despesa.

Considerando o disposto no Termo de Referência, fls. 03/05, da Coordenadoria de Relações Públicas e Cerimonial, que motiva a necessidade da contratação direta da palestrante Cristina Hahn via empresa “RIMMA – MARKETING & EVENTOS LTDA.”, pelas razões elencadas no mesmo.

Considerando o disposto no DESPACHO N.º 07/2013, emitido pela Diretoria de Área Administrativa, que justifica a necessidade de contratação da palestrante, sugerindo os procedimentos ali elencados para conclusão da despesa, pelas razões relacionadas no mesmo, inclusive quanto ao preço.

Considerando ainda o Parecer Jurídico N.º 022/2013–PGA/AL, da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, folhas 22/23, ratificado às fls. 24, via DESPACHO/PGA/AL, do Procurador – Geral da Assembleia, externando a possibilidade da contratação da Empresa Rimma – Marketing & Eventos Ltda.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a licitação, com fulcro no artigo 25, II, C/C artigo 13, VI da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, adjudicando em favor da empresa RIMMA – MARKETING & EVENTOS LTDA, CNPJ n.º 06.264.504/0001-03, processo n.º 00095/2013, o serviço de palestra para atender sessão solene em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de março de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente